



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 480, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.002525/2019-60, **Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção**, da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, para o servidor docente **THIAGO CARDOSO VALE**, matrícula SIAPE nº 1678522, lotado na Faculdade de Medicina, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DO ADULTO, obtida em 21/02/2019, na Universidade Federal de Minas Gerais, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2019.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas